



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a distribuição e a venda de quatro suplementos alimentares para atletas: Isofast-MHP, Alert 8-Hour-MHP, Carnivor e Probiolic-SR-MHP. A decisão está publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 17. A proibição está valendo a partir de hoje. Todas as resoluções foram assinadas pelo diretor-presidente da Anvisa, Dirceu Barbano. Quanto à proibição do "alimento para atletas marca Isofast-MHP", a decisão foi tomada pelo fato de o produto "apresentar BCAA (aminoácidos de cadeia ramificada) e não se enquadrar em nenhuma das classificações descritas nos artigos 5º e 29 da Resolução da Diretoria Colegiada nº 18, de 27 de abril de 2010", cita a decisão da Anvisa.

O Alert 8-Hour-MHP é um suplemento de cafeína fabricado por Maximum Human Performance Inc. e importado por Macroex Comercial Importadora e Exportadora, de Vilha Velha (ES). A decisão da Anvisa cita que a proibição foi tomada pelo fato de o produto conter taurina em sua composição.

Sobre o Carnivor, a Anvisa explica que a proibição foi decidida pelo fato de o produto apresentar teores de Vitamina B12 e B6 acima da ingestão diária recomendada e as substâncias Glutamina alfa-cetoglutarato (GKC), Ornitina alfa-cetoglutarato (OKG), alfa-cetoisocaproato (KIC), que não foram avaliadas quanto à segurança de consumo como alimentos.

Quanto ao Probiolic-SR-MHP, a Anvisa lembra que o produto apresenta etiqueta com as informações obrigatórias para alimentos no idioma português divergentes das contidas na rotulagem original, em idioma Inglês.

Considera, também, que na rotulagem original consta que o produto possui ácido linoleico conjugado (CLA), substância não considerada segura para uso em alimentos; e que na rotulagem original consta que o produto possui aminoácidos de cadeia ramificada (BCAA), que não devem ser indicados para atletas. Por isso foi proibida a distribuição e a comercialização, em todo território nacional, de todos os lotes do produto.